PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01851/69

Autor: LUIZ XAVIER DA CUNHA
Data: 23/09/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Sao José o atual bairro Guarita.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominado Sao José o atual bairro da Guarita com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Rio Potengy
SUL- Rau Ari Parreiras
LESTE- Rua Silvio Pelico esquina c/ Rua Ari Parreiras
OESTE- Rua Conego Monte

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 17 de Setembro 1969.

LUIZ XAVIER DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 23 de setembro de 1969.